



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS VEREADORES;

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº _____/2025

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a respeito do atendimento preferencial aos alunos e profissionais da educação no Ambulatório Municipal de Especialidades – AMES.

Primeiramente, ressaltamos desde logo, a importante Audiência Pública realizada no dia 25 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal da Serra, cujo objetivo era levantar o clamor dos profissionais da educação, a fim de implementar políticas públicas capazes de criar condições de trabalho dignas, salários justos, plano de carreira atrativo, e oportunidades de formação continuada, além do reconhecimento social desses profissionais.

Útil registrar que naquela oportunidade a categoria levantou o debate a respeito da saúde dos profissionais da educação. Infelizmente ficou claro que esses servidores estão adoecendo, devido a fatores como sobrecarga de trabalho, estresse, burnout, ansiedade, depressão, entre outros.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Sabemos que nossos profissionais, que são mediadores do aprendizado, responsáveis pela formação do caráter, do desenvolvimento do pensamento crítico dos nossos alunos não são capazes de exercer o seu múnus sem o devido acompanhamento de saúde.

Portanto, uma alternativa discutida em Audiência Pública foi conferir aos profissionais da educação, bem como aos alunos, atendimento preferencial junto ao Ambulatório Municipal de Especialidade – AMES.

Cumpre esclarecer os princípios que regem toda a administração pública, constante da Magna Carta em seu artigo 37, vejamos:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA** e, também, ao seguinte:*

(...)"

Dessa forma, com o objetivo de garantir a valorização completa dos profissionais da educação, que são os responsáveis na construção da autonomia, autoestima e na preparação para os desafios da vida de nossos alunos, impactando diretamente no desenvolvimento individual e na sociedade, apresentamos o presente requerimento, na certeza do acolhimento.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Portanto, com fundamento no inciso XXIII, art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e em observância aos princípios constitucionais esculpidos na Carta da República, principalmente no que tange à legalidade, requer seja esclarecido à esta Casa de Leis quais medidas o Município vem adotando para garantir o atendimento preferencial aos alunos e profissionais da educação no Ambulatório Municipal de Especialidades – AMES.

A resposta ao requerimento poderá ser enviada através de ofício direcionado ao gabinete ou através do e-mail: vereadorrurdiney@camaraserra.es.gov.br. Certos do atendimento, formulamos desde já os protestos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de dezembro de 2025.

**RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

www.camaraserra.es.gov.br

